



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 074/2019 - DOEAL/MT DE 19.12.19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o § 5º do art. 382, ambos do Regimento Interno, suspende, no período de 20 de dezembro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da ENERGISA, constituída nos termos do Ato nº 059/2019, publicado no DOEAL/MT de 10 de outubro de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho